



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 041 /2025

Inclui no Calendário Oficial do Município de Contagem a Semana de Apoio ao Emprego e Geração de Trabalho e Renda a ser realizada sempre na primeira semana do mês de maio.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial do município de Contagem, a Semana de Apoio ao Emprego e Geração de Trabalho e Renda, a ser implantada e comemorada anualmente na primeira semana do mês de Maio.

Art. 2º A discussão da organização da Semana de Apoio ao Emprego e Geração de Trabalho e Renda, poderá ser feita pelo Poder Executivo Municipal com entidades representativas dos trabalhadores, que elaborarão um cronograma de atividades.

Art. 3º Poderá constituída uma comissão composta por representantes do Poder Público e de Entidades Representativas de Trabalhadores, para que possam elaborar propostas de Políticas Públicas de Incentivo à criação de novos postos de trabalho, frentes de trabalho, qualificação profissional e elaboração de estatísticas para diagnosticar o número de desempregados por região na cidade de Contagem.

VEREADORA

MOARA
Saboia



(31) 3359-9789



comunicacao.moarasaboia@gmail.com.br



www.moarasaboia.com.br



@moarasaboia



Pç. São Gonçalo, 18 - Centro, Contagem - MG

Câmara Municipal data 21-04-2025 13:40:02/228-1/1



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 4º A Comissão a que se refere o artigo anterior e a presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo, no que couber.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 03 de fevereiro de 2025.

Moara Louisa Saboia
Vereadora Contagem

VEREADORA

MOARA
Saboia



(31) 3359-9789



comunicacao.moarasaboia@gmail.com.br



www.moarasaboia.com.br



@moarasaboia



Pç. São Gonçalo, 18 - Centro, Contagem - MG